AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA 013-2025 - INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE COTAÇÃO Nº 13/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria de Infraestrutura, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviço de conserto e montagem dos itens especificados na lista abaixo para a manutenção do veiculo CAÇAMBA FORD 26.29, PLACA QHO0I01, da frota municipal de Alfredo Wagner do setor de obras. Solicita-se que as peças sejam de qualidade, considerando a marca e modelo do veiculo para obter maior durabilidade e resistencia, bem como o custo benefício da manutenção do veículo e a empresa de garantia do serviço prestado de no mínimo 3 meses.

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	**Descrição do item**	**Und. de Medida**	**Quant.**	**Valor Unitário Referência**	**Valor Total Referência**
01	KIT PISTÕES E ANÉIS	Und.	01	R$ --,--	R$ --,--
02	JOGO DEJUNTAS SUPERIOR	Und	01	R$ --,--	R$ --,--
03	BICOS INJETORES	Und	06	R$ --,--	R$ --,--
04	TAMBOR DE ÓLEO DO MOTOR	Und	01	R$ --,--	R$ --,--
05	FILTRO DE ÓLEO			R$ --,--	R$ --,--
06	MÃO DE OBRA			R$ --,--	R$ --,--
Valor Total ==>					**R$ ---,---**

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico:

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-de-planilha-013-2025-infraestrutura/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
17 de Abril de 2025, até às 10:30min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação: **compras@alfredowagner.sc.gov.br**

Alfredo Wagner – SC, 14 de abril de 2025

_____

Julio César da Silva
Secretário Municipal da Infraestrutura